



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato do Termo de Convênio nº 1/2019.

Conveniente:	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 009ª Zona Eleitoral.
Conveniada:	Município de Presidente Castello Branco.
Objeto:	O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre o Conveniente e a Conveniada, no intuito de a Conveniada disponibilizar à Conveniente recursos humanos para a atualização do cadastro de eleitores do Município, por meio de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos e comprovação de residência, a fim de reforçar a segurança na identificação dos eleitores, evitar fraudes no alistamento eleitoral e prevenir a migração irregular do eleitorado.
Vigência:	O presente convênio entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2019 e terá vigência por 02 meses.

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente ato em: 22/08/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

